ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/83

Concede Nome de Logradoro Público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido nome de Logradoro Público, ao saudoso JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, o inesquecivel CAZUZINHA.

Art. 2º - O logradoro público que irá receber o nome de JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, é a Galéria, que se localiza à altura do nº 264 da Av. Presidente João Pessoa, nesta cidade.

Art. 3º - As despesas que decorrerem para o efetivo cumprimento desta Resolução, serão pagas pela família do homenageado, ficando desde já estabelecido que o referido logradoro ficará com a denominação de GALÉRIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 22 de setembro de 1983.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO

= VEREADOR =

JUSTIFICATIVA: Será justificado oralmente.